

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO EM DOC

6024.2018/0004375-6– PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – **SAS Penha**, nome da OSC: Centro Social Bom Jesus de Cangaíba, Nome fantasia: **Bom Jesus**, Tipologia: CCA- Centro Para Criança e Adolescentes, Edital: 110/SMADS/2018 Número do processo de celebração: 6024.2018/0000873-0 Termo de Colaboração: 369/SMADS/2018, Nome do gestor de Parceria: Anderson dos Santos Silva, RF858.870-8, Data de publicação: 14/08/2019, período do relatório: outubro de 2021 a março de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 14/08/2019; delibera pela: **APROVAÇÃO** da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Jessica Ravenia Ferreira Rocha, RF. 823.545-7

6024.2018/0004375-6– PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Centro Social Bom Jesus de Cangaíba, Nome fantasia: Bom Jesus, Tipologia: CCA- Centro Para Criança e Adolescentes, Edital: 110/SMADS/2018
Número do processo de celebração: 6024.2018/0000873-0 Termo de Colaboração: 369/SMADS/2018, Nome do gestor de Parceria: Anderson dos Santos Silva, RF858.870-8, Data de publicação: 14/08/2019, período do relatório: outubro de 2021 a março de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 14/08/2019; delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Jessica Ravenia Ferreira Rocha, RF. 823.545-7

6024.2018/0004380-2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Cruzada Brasileira de Assistência e Educação, Nome fantasia: CBAE, Tipologia: CCA- Centro Para Criança e Adolescentes, Edital: 102/SMADS/2016; Numero do processo de celebração: 6024.2017/0002779-1 Termo de Colaboração: 075/SMADS/2018; Nome do gestor de Parceria: Anderson dos Santos Silva, RF858.870-8; Data de publicação: 14/08/2019, período do relatório: outubro de 2021 a março de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 14/08/2019; delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Jessica Ravenia Ferreira Rocha, RF. 823.545-7

6024.2018/0004387-0– PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Centro Social Bom Jesus de Cangaíba, Nome fantasia: Vila Londrina, Tipologia: CCA - Centro Para Criança e Adolescentes, Edital: 103/SMADS/2018
Numero do processo de celebração: 6024.2017/0002776-7 - Termo de Colaboração: 074/SMADS/2018; Nome do gestor de Parceria: Anderson dos Santos Silva, RF858.870-8; Data de publicação: 14/08/2019, período do relatório: outubro de 2021 a março de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 14/08/2019; delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Jessica Ravenia Ferreira Rocha, RF. 823.545-7